



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$132.234,38 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$132.234,38 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
03.002 – DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA
03.002.0013.0392.0008.6000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 132.234,38
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 132.234,38

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
03.002 – DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA
03.002.0022.0661.0012.1005 - MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 132.234,38
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 132.234,38

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3903/2021 DE 17/12/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Castro

“JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$132.234,38 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, abertura de crédito especial para cobrir as despesas com a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de chalé no Parque Lacustre Dr. Ronie Cardoso, o qual será utilizado nas festividades do Natal

Nestes termos, pede deferimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de setembro de 2022.

ALVÁRO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro 84.165-540 tel (42) 3906-2000 fax (42) 3906-2008

cnpj: 77.001.311/0001-08 – site: www.castro.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@castro.pr.gov.br